



Número: **5006339-29.2022.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **22ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 108.412,60**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)</b>	
<b>PPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (EXECUTADO)</b>	
<b>MARCIA SILVERIO (EXECUTADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
353988580	13/02/2025 17:26	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (12154) Nº 5006339-29.2022.4.03.6100 / 22ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: FELIPE MUDESTO GOMES - MG126663

EXECUTADO: PPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., MARCIA SILVERIO

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

**EDITAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA CITAÇÃO DOS EXECUTADOS NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL Nº. 5006339-29.2022.4.03.6100, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE PPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRA**

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal da 22ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, na forma da lei,

**FAZ SABER** que, perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL**, sob o nº **5006339-29.2022.4.03.6100**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **PPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, tendo como pedido o pagamento, pelo executado, da importância de **R\$ 108.412,60** (cento e oito mil, quatrocentos e doze reais, trinta e sessenta centavos), correspondendo a obrigação de pagar quantia certa decorrente de Contrato de Cédula de Crédito Bancário-CBB. Estando os executados em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAÇÃO de PPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **16.993.138/0001-79**, com endereço inicial à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, Jardim Paulistano, São Paulo (SP), CEP 01451-000 e de **MARCIA SILVERIO**, inscrita no CPF sob o nº **041.507.488-61**, com endereço inicial à Rua Maria Abadia dos Santos, nº 107, bloco 02, apto 115, Jardim Maria Rosa, Taboão da Serra (SP), CEP 06764-030, para que promovam o pagamento do montante acima devido, com os respectivos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do artigo 829 do CPC, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (inciso IV do artigo 231 do Código de Processo Civil), sendo científica a parte executada que o prazo para oposição de embargos do devedor é de 15 (quinze) dias, no termos do artigo 915 do CPC, notificando-a de que, no caso de revelia, lhe será nomeado curador especial (inciso IV do artigo 257 do CPC).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do inciso II do artigo 257 do Código de Processo Civil, que será publicado na forma da Lei.

Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 13 de fevereiro de 2025, eu Fabiano Pedro Lourenço, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

**JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**

Juiz Federal